



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 195/2021 de 03 setembro de 2021

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA, exceto CPL e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 164, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece como ponto facultativo municipal o dia reservado no calendário 06/09/2021 véspera do feriado de 07 de setembro.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 06/09/2021 (segunda-feira), véspera do dia reservado no calendário ao Feriado Nacional de Independência Brasil (07/09/2021).

Parágrafo Único. Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da (CPL) Comissão de Processos Licitatórios, assessoria de imprensa e jurídica, permanecerá com expediente normal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia - MA, 03 de setembro de 2021.


FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE